

PORTARIA Nº 038, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 100 da Lei Municipal nº 028/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença maternidade a servidora **SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Controladora Geral do Município, matrícula nº 14599-2, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do protocolo do requerimento da servidora.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Fernando Oliveira da Silva
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal